ID: BEF41E42AFB14

GOVERNO MUNICIPAL
DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 008/2024 e Inexigibilidade nº 03/2024, resolve ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ***NATHÁLIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF: 40.545.367/0001-05,*** e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que tem como objeto a *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA* REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DA SEDE DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/ *IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS DE COMPRAS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº. 14.133/2021, CONSISTENTE NA REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL/ ESTRUTURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS DE ACORDO COM AS MODALIDADES LICITATÓRIAS/ ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/ ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTOS/ TREINAMENTO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS*, no valor mensal de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Demerval Lobão -PI, 01 de fevereiro de 2024

RICARDO DE MOURA MELO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 07/2024 - INXG
Processo Administrativo: nº. 008/2024
Procedimento Licitatório: nº. 03/2024.
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.
Objeto: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA* REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DA SEDE DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/ *IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS DE COMPRAS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº. 14.133/2021, CONSISTENTE NA REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL/ ESTRUTURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS DE ACORDO COM AS MODALIDADES LICITATÓRIAS/ ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/ ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTOS/ TREINAMENTO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS*
Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.
Contratado: NATHÁLIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40545367/0001-05
Valor mensal: R$ 13.500,00
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2024 e outros.
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2024.
Vigência: 12 meses

AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO CEP.: 64.390 – 000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: AD0B28D19C774

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
A mudança que queremos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av José Gomes Chaves, 81 – centro – CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

PORTARIA Nº 007/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brejo do Piauí, para o Biênio 2024/2025.

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº 147/2015e art. 65, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros do **CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do município de Brejo do Piauí, possuindo a seguinte composição:
MEMBROS:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
TITULAR: Simoni Suely Chaves Valente
SUPLENTE: Andreia Alves da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: José Rogério Martins
SUPLENTE: Elmira Tavares Alves de Moura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Regina Costa Feitosa
TITULAR: Claudenice Benevides Rodrigues.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
TITULAR: Madson Pierre de Sousa Lira
SUPLENTE: Kairo da Silva Fernandes.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
IGREJA CATÒLICA
TITULAR: Gislândia Neri de Sousa Torres
SUPLENTE: Elane Fernandes da Costa.
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA
TITULAR: Rosimeire de Moura Bastos
SUPLENTE: Ana Teixeira Barroso.
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DAS MISSÕES
TITULAR: Valéria Barbosa da Cruz Neri
SUPLENTE: Rosa Maria dos Santos Nascimento.
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR: Ednaldo da Rocha Pereira
SUPLENTE: Mariana Pereira dos Santos.

FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=39282591000172, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
Dados: 2024.02.05 11:24:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
A mudança que queremos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av José Gomes Chaves, 81 – centro – CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2024

FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=39282591000172, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
Dados: 2024.02.05 11:24:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal